

Aviso de Abertura para a Contratação em Oferta de Escola de Técnico Especializado

Ano Letivo: 2025/2026

(Decretos-Lei n.º 51/2024, de 27 de agosto e n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

O Agrupamento de Escolas Templários torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola do horário abaixo identificado:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário nº 85 Exercício de funções no Agrupamento de Escolas Templários, sediado na Escola Secundária de Jácome Rattón, em Tomar.	
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto.	
Duração do contrato	Temporário	
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso é de 25 horas e destina-se a prestação de serviço no âmbito da prevenção do abandono escolar precoce e o absentismo escolar, apoio e acompanhamento de alunos abrangidos pela educação especial e orientação escolar, vocacional e profissional.	
Requisitos de admissão	Formação superior na área da Psicologia (com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses).	
Critérios de Seleção		
Critério	Subcritério	Pontuação
Portefólio / Avaliação Curricular (AC) (30%)	Habilitação Académica (10%)	<ul style="list-style-type: none"> • Doutoramento – 20 pontos • Mestrado – 15 pontos • Licenciatura – 10 pontos
	Formação Profissional relevante para as funções a desempenhar (10%)	<ul style="list-style-type: none"> • ≥ 150 horas – 20 pontos • ≥ 100 horas < 150 horas – 16 pontos • ≥ 50 horas < 100 horas – 12 pontos • ≥ 25 horas < 50 horas – 8 pontos • < 25 horas – 4 pontos
	Desempenho de funções no âmbito do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e comunitárias (10%)	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional em estabelecimentos de ensino (em meio escolar) – 20 pontos • Experiência profissional em meio extraescolar – 12 pontos • Experiência profissional noutras funções – 4 pontos
Número de anos de Experiência Profissional na área (EP) (35%)	Experiência profissional na área	<ul style="list-style-type: none"> • ≥ 8 anos – 20 pontos • ≥ 5 anos e < 8 anos – 16 pontos • ≥ 3 anos e < 5 anos – 12 pontos • ≥ 1 ano e < 3 anos – 8 pontos • < 1 ano (365 dias) – 4 pontos • Sem experiência – 0 pontos
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) (35%)	Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (8%) • Motivação para o exercício da função e espírito crítico (8%) • Conhecimentos e motivação profissional para o desenvolvimento das funções e responsabilidades de um psicólogo em contexto escolar (10%) • Demonstrar conhecimento e motivação profissional para o desenvolvimento de práticas de trabalho em equipa (9%)

REALIZAÇÃO E PRAZOS DO CONCURSO

O concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<http://sigrhe.dgae.mec.pt>).
- b. O procedimento de seleção é aberto pelo órgão de direção da escola, pelo prazo de três dias úteis.
- c. São requisitos de admissão ao concurso: a candidatura na aplicação disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral de Administração Escolar <http://sigrhe.dgae.mec.pt> e o envio para o email contratacao.professores@aetemplarios.pt do portefólio com os documentos comprovativos.
- d. O portefólio deverá ser enviado, sob pena de exclusão, até à data-limite de candidatura.
- e. Para além dos dados considerados pertinentes pelo candidato, o portefólio em tamanho A4, formato PDF, deve integrar, de forma clara e sucinta, os seguintes dados:
 - i. Nome completo do candidato, n.º bilhete de identidade/cartão de cidadão, n.º de contribuinte e data de nascimento;
 - ii. Identificação do n.º do horário do concurso a que se candidata;
 - iii. Designação do curso e do estabelecimento de ensino que conferem a habilitação para a candidatura;
 - iv. Identificação do número de anos de experiência profissional.
- f. Será atribuída a pontuação de 0 (zero) pontos sempre que se considere que o candidato não forneceu os dados necessários para uma correta graduação de cada critério ou que o fez de forma incompleta ou ininteligível.
- g. Todas as declarações prestadas na candidatura a este concurso são da exclusiva responsabilidade dos candidatos e têm de ser suscetíveis de comprovação documental.
- h. A ordenação final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{(AC \times 30) + (EP \times 35) + (EAC \times 35)}{100}$$

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada de forma decrescente:

1. Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
 2. Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes.
- i. A lista de admitidos/excluídos será publicada na página oficial do Agrupamento na internet (<http://www.aet.pt/concursos-contratacao>).
 - j. Após a publicação da lista de admitidos/excluídos, os candidatos dispõem de 24 horas para reclamação devendo fazê-lo para o email contratacao.professores@aetemplarios.pt.

- k. Os candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências (EAC) serão convocados por email, devendo fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos das declarações prestadas na candidatura.
- l. A falta à entrevista exclui o candidato, não havendo possibilidade de remarcação da mesma.
- m. A notificação da seleção do candidato é comunicada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<http://sigrhe.dgae.mec.pt>).
- n. No momento da celebração do contrato, o técnico especializado selecionado é obrigado a apresentar prova documental das habilitações aplicáveis ao seu domínio de especialização ou dos requisitos específicos exigidos ou declarados na candidatura.

Tomar, 24 de março de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas Templários

Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo